



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2024.-

“Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei, ficando submetida à sanção e/ou promulgação pelo Senhor Prefeito:

Art. 1º. A Rua denominada “**RUA PROJETADA 01**”, localizada em convergência às Avenidas Juvenal Coelho e Valter Valse neste Município, passa a denominar-se “**RUA ANELIA SERNAJOTO TAVARES**”

Art. 2º. Esta denominação será constante de placa alusiva à homenagem, devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 03 de junho de 2024.

A M E S A,

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente

THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário